E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.799 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 1.286.049,70 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil quarenta e nove reais e setenta centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**1 - TESOURO**	
DEST. REC	220.000	
ATIVIDADE	2.131 – MANUTENÇÃO DA ADM. ENSINO – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(430) - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	42.988,00
FONTE	**5 – REC. FEDERAL**	
DEST. REC	**200.003**	
ATIVIDADE	2.163 – MANUT. ENS. FUND. – REC. FED – SAL EDUC	
ELEMENTO	(494) – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	311.600,00
FONTE	**5 – REC. FEDERAL**	
DEST. REC	220.002	
ATIVIDADE	2.156 – CAMINHO DO SABER – TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(492) – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JUR	732.000,00
FONTE	**5 – REC. FEDERAL**	
DEST. REC		
ATIVIDADE	(NOVA) – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REC FED.	
ELEMENTO	3.3.90.39 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	181.461,70
	TOTAL	**1.286.049,70**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os recursos seguintes:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**TESOURO**	
DEST. REC	220.000	
ATIVIDADE	2.131 – MANUTENÇÃO DA ADM. ENSINO – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(437) – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.988,00
FONTE	5 – REC. FEDERAL	

DEST. REC	200.003	
ATIVIDADE	2.168 - ÔNIBUS DO SABER - REC. FEDERAL - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(507) – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00
	(506) – 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
FONTE	5 – REC. FEDERAL	
DEST. REC	200.003	
ATIVIDADE	2.162- MANUT. DO ENS. INFANTIL - REC. FED. - SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(555) – 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.600,00
FONTE	5 – REC. FEDERAL	
DEST. REC	200.003	
ATIVIDADE	2.169- EDUCANTUR - REC. FED. - SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(510) – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
FONTE	5 – REC. FEDERAL	
DEST. REC	200.003	
ATIVIDADE	2.167- EDUCAÇÃO.COM - REC. FEDERAL - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(503) – 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	(505) – 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
	TOTAL	**1.086.588,00**

II – Excesso de Arrecadação, proveniente do FPM – Apoio aos Entes que Recebem FPM, Resolução nº 11 de 18/08/2018 – FNDE – Conselho Deliberativo.

FONTE	**5 – REC. FEDERAL**	
DEST. REC		
ATIVIDADE	(NOVA) – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REC FED.	
ELEMENTO	3.3.90.39 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**181.461,70**

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis 1.689 de 17 de agosto de 2017 – PPA 2018/2021 e a Lei nº 1.699 de 17 de agosto 2018 – LDO, para criar nova Atividade, na Secretaria e Programa abaixo:
Orgão: 02 – Prefeitura
Unidade Orçamentaria: 11 – Educação
Programa: 15 – Melhoria da Qualidade Ensino - Aprendizagem

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.774/2018 de autoria do Executivo Municipal